



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI 279/2009

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.001.15.782.0088.1.018. Construção de Pontes, Bueiros e Galerias
4.4.90.51.00.00 01000- Obras e instalações.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da fonte 01000 serão através de anulação parcial de dotação.

Redução

05.002.26.782.0007.2.120. Manutenção da Divisão de Serviços rodoviários
33.90.30. 00.000 01000 Material de consumoR\$ 25.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 20 de março de 2009.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal